LEI MUNICIPAL Nº 2702, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito especial R$ 776.060,46

O Prefeito de Chupinguaia- RO faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e ele sanciono a seguinte Lei

LEI:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito especial na importância de R$ 776.060,46 (Setecentos e setenta e seis mil, sessenta reais, quarenta e seis centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	**776.060,46**
020201-GABINETE MUNICIPAL	
04.122.0029.1202-AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	
473-4.4.90.52.00-Equipamentos e material permanente	87.877,18
F.R.: 02 755	
04.122.0029.1202.-AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	
474- Equipamentos e material permanente	347.122,82
F.R.: 02 500	
021104-ATIVIDADES DE ESPORTE - RECURSOS VINCULADOS	
27.812.0028.1683-AQUISIÇÃO DE MATERIAS ESPORTIVO	
468-3.3.90.30.00-Material de consumo	209.938,66
469-3.3.90.93.00-Indenizações e restituições	11.338,14
470-4.4.90.52.00-Equipamentos e material permanente	12.998,34
F.R.: 1027 2 701	
Anteriores	
27.812.0028.1683.-AQUISIÇÃO DE MATERIAS ESPORTIVO	
471-3.3.90.30.00-Material de consumo	22.089,00
F.R.:02 500	
021103-ATIVIDADES CULTURAIS	
13.392.0028.1684-FOMENTO A CULTURA	
472-3.3.90.39.00-Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	84.696,32
F.R.: 02 749	
OUTRAS Anteriores	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	**776.060,46**
Fontes de Recurso: 2 500	369.211,82
2 701	234.275,14
2 749	84.696,32
2 755	87.877,18

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CHUPINGUAIA, 26 de fevereiro de 2025

Documento assinado eletronicamente por **JUNIOR CARLOS DA SILVA**, **SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA** , em 26/02/2025 às 10:34, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **DIANA DOS SANTOS BIZI**, **CHEFE DE GABINETE**, em 26/02/2025 às 16:44, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES**, **PREFEITO MUNICIPAL**, em 26/02/2025 às 23:39, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **645767** e o código verificador **86D31BDB**.

Docto ID: 645767 v1